ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO SILVEIRA VERARDI

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 040/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei que ora encaminhamos para apreciação, visa buscar autorização legislativa para realizar a cedência da quadra esportiva do Centro Esportivo Municipal Mário da Silva Collares, uma vez por semana, à empresa M5 - Sports, a fim de viabilizar a realização de atividades de escolinha de futsal para crianças e adolescentes.

A referida empresa, que realiza um excelente trabalho em nosso município, até o final do último ano realizava suas atividades em local privado, porém o mesmo foi desativado, impossibilitando o retorno das atividades, após o recesso de férias neste ano.

Como contrapartida, a mesma se compromete em reservar 30% das vagas em cada turma para alunos em situação de vulnerabilidade social, a serem indicados pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Fomentar e incentivar o esporte sempre foi um compromisso desta Administração, pois acreditamos que o esporte, especialmente para crianças e adolescentes, é uma alternativa saudável de lazer e integração social, além de combater a obesidade infantil, melhorar a coordenação motora, melhorar o raciocínio e desenvolver a socialização e as amizades.

Também é de conhecimento do Executivo que está tramitando nessa Casa Legislativa a Indicação nº 005/2023, de autoria do vereador Edinei Machado, neste mesmo sentido.

Devido à proximidade do recesso legislativo, é que submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 26 de janeiro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.01.26 11:51:07 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 040/2023

de 26 de janeiro de 2023

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE USO DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL MÁRIO DA SILVA COLLARES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o espaço da quadra esportiva do Centro Esportivo Municipal Mário da Silva Collares à empresa M5 SPORTS - ASSESSORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 33.793.439/0001-78, uma vez por semana e quando entender pertinente, para realização e/ou participação de torneios e campeonatos.

Art. 2º. A referida cedência tem por finalidade viabilizar a realização de escolinha de futsal para crianças e adolescentes.

Art. 3º. Em contrapartida, a empresa se compromete a reservar 30% (trinta por cento) das vagas de cada turma para alunos em situação de vulnerabilidade social, a serem indicados pelo CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 4º. A presente lei será regulamentada por decreto pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.793.439/0001-78 MATRIZ		31/05/2019

NOME EMPRESARIAL
M5 SPORTS - ASSESSORIA E GESTAO ESPORTIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M5 SPORTS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELICIANO DE MOURA	476	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.270-000	CENTRO	MOSTARDAS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
M5aSPORTS@OUTLOOK.COM	(51) 8598-6254/ (51) 9958-6254

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **11:20:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**